

**MOÇÃO N° \_\_\_\_\_152\_\_\_\_\_/11**  
**De Apelo**

**“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública em Santa Bárbara d’Oeste”.**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

**Considerando** que a questão da segurança pública, conforme já salientamos em outras oportunidades, deixou de ser competência apenas da esfera estadual com as polícias civil e militar, mas também vem sendo co-gerida diretamente pelo município através de sua Guarda Civil, importante instituição na manutenção da tranquilidade pública e na proteção do patrimônio público contra violações e segurança efetiva da comunidade e do bem público;

**Considerando** que, em razão do patente crescimento da atuação de nossa guarda municipal, aumenta consideravelmente o montante de recursos necessários para suprir as despesas com equipamentos, treinamento, qualificação e remuneração do efetivo, recursos esses difíceis de obter o que acaba impedindo um desenvolvimento ainda melhor dessa imprescindível corporação de nosso Município;

**Considerando** que este Vereador, em outra moção, já apelou ao Senhor Prefeito Municipal para que tome todas as providências necessárias para se implantar um Plano de Segurança Pública nesta cidade, medida essa necessária que o município possa contar com verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública, tudo conforme dispõe a Lei Federal nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003;

**Considerando** que este Vereador também entende que a criação de um Fundo Municipal de Segurança Pública é essencial para gerir os recursos destinados a esta área na administração municipal, fundo esse que pode ser abastecido com valores advindos do mencionado Fundo Nacional de Segurança Pública, bem como com parte dos valores que o município arrecada com multas de trânsito, além de outras receitas correlatas, o que certamente proporcionará uma melhora significativa nos trabalhos que a honrosa Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste presta à população;

**Considerando** que este Vereador abre mão de apresentar projeto de lei criando o aludido Fundo Municipal em respeito a recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, em caso similar, opinou liminarmente pela impossibilidade de o Poder Legislativo criar referido mecanismo, razão pela qual esta Moção de Apelo busca sensibilizar o Chefe do Poder Executivo Municipal para a importância dessa questão e atenda o que segue no sentido de se criar o Fundo Municipal de Segurança Pública, nos moldes anteriormente descritos;

**Proponho** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Prefeito Municipal** para que apresente Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública em Santa Bárbara d'Oeste, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública em Santa Bárbara d'Oeste”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 05 de agosto de 2011.

**JUCA BORTOLUCCI – PSDB**  
**Vereador - 2º Secretário**